



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo N.º 15/2017 - SEASP

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 15/2017 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC
E A SRA. FRANCISCA GENEIDE
FEITOSA.**

O MUNICIPIO DE MARABÁ, através do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no C.N.P.J, sob o nº 15.110.906/0001-36, situado à Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá/Marabá- Pará representado neste ato pelo Sr. (a) Secretária Municipal de Assistência Social Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 31330511073710 SSP/GO e CPF/MF n.º 141.222.002-53, residente e domiciliada nesta cidade no endereço Rua Miguel David, nº1199 – Bairro Novo Horizonte, devorante denominada **CONTRATANTE** de outro lado a Sra. FRANCISCA GENEIDE FEITOSA, portadora do RG: 2008871560-9 CPF nº 724.939.924-15, Endereço Folha 29, Quadra 16, Lote 01 – Nova Marabá, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de Contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 O objeto do Contrato é a Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Centro POP.

1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO Nº 43.617/2017 – PMM – modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 Objeto Tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a **prorrogação de vigência** do contrato

O valor mensal do contrato com a correção do índice do Preço do Consumidor - IPC (2,9570% do mês de outubro), ficará de R\$ 2.768,75 e valor anual R\$33.219,07, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CLAÚSULA QUARTA – DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O recurso para pagamento será oriundo do Erário Municipal e a dotação orçamentária que alocará a despesa será: Dotação Orçamentária: 08.244.0047.2.068 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1 PRAZO – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

II – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA – CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1382/1283 e-mail: seasp@maraba.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SE



6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 15/2019 – SEASP/PMM, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/Pá, 17 dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SRA. FRANCISCA GENEIDE FEITOSA
CPF: 150.043.761-15
Contratado